PORTARIA Nº 808, de 10 de junho de 2025.

"Nomeia componentes da Procuradoria-Geral da Mulher os seguintes vereadores que especifica e contém outras providências".

A Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, biênio 2025/2026, Vereadora Rose Mary Miranda Dornelas Cata Preta, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, notadamente no que dispõe a Lei 3.472/2015 e Regimento Interno da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG (Resolução N° 28, de 23 de outubro de 2008), com as alterações posteriores, bem como nos termos da Resolução N°. 45, de 04 de agosto de 2022.

Considerando a edição da Resolução N°. 45, de 04 de agosto de 2022, que criou no âmbito do Poder Legislativo do Município de Manhuaçu/MG a Procuradoria-Geral da Mulher, determina seus objetivos e sua estrutura organizacional;

Considerando a necessidade de prover os cargos de procuradoras criados por Resolução.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar para a função de Procuradora-Geral da Mulher a vereadora Adenilza Maria da Silva;

Art. 2°. Designar para 1ª. Procuradora-Adjunta a vereadora Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta.

Art. 3°. Designar para 2º. Procurador-Adjunto, o vereador Gilson César da Costa.

Art. 4°. O mandato dos procuradores designados nos artigos antecedentes terá duração até 31 de dezembro de 2026, permitida uma recondução.

Art. 5°. As atribuições dos procuradores por este ato designadas são as constantes da Resolução N°. 45, de 4 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Manhuaçu/MG, de 08 de agosto de 2022.

Art. 6°. Os casos omissos na presente Portaria reger-se-ão pela legislação aplicável à espécie.

Art. 7°. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 8º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Manhuaçu/MG, 10 de junho de 2025.

Rose Mary Miranda Dornelas Cata Preta
Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG – Biênio 2025/2026

Câmara Municipal de Manhuaçu
Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

PORTARIA Nº 808, de 10 de junho de 2025.

"Nomeia componentes da Procuradoria-Geral da Mulher os seguintes vereadores que especifica e contém outras providências".

A Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, biênio 2025/2026, Vereadora Rose Mary Miranda Dornelas Cata Preta, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, notadamente no que dispõe a Lei 3.472/2015 e Regimento Interno da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG (Resolução Nº 28, de 23 de outubro de 2008), com as alterações posteriores, bem como nos termos da Resolução Nº. 45, de 04 de agosto de 2022.

Considerando a edição da Resolução Nº. 45, de 04 de agosto de 2022, que criou no âmbito do Poder Legislativo do Município de Manhuaçu/MG a Procuradoria-Geral da Mulher, determina seus objetivos e sua estrutura organizacional;

Considerando a necessidade de prover os cargos de procuradoras criados por Resolução.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar para a função de Procuradora-Geral da Mulher a vereadora Adenilza Maria da Silva;

Art. 2º. Designar para 1ª. Procuradora-Adjunta a vereadora Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta.

Art. 3º. Designar para 2º. Procurador-Adjunto, o vereador Gilson César da Costa.

Art. 4º. O mandato dos procuradores designados nos artigos antecedentes terá duração até 31 de dezembro de 2026, permitida uma recondução.

Art. 5º. As atribuições dos procuradores por este ato designadas são as constantes da Resolução Nº. 45, de 4 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Munícípio de Manhuaçu/MG, de 08 de agosto de 2022.

Art. 6º. Os casos omissos na presente Portaria reger-se-ão pela legislação aplicável à espécie.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 8º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Manhuaçu/MG, 10 de junho de 2025.

Rose Mary Miranda Dornelas Cata Preta
Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG – Biênio 2025/2026